



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0008  
F-0544

DELIBERAÇÃO Nº 1091 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1965

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica elevada em R\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros), a pensão mensal de que trata a Deliberação nº 979 de 1º de dezembro de 1964.

Art. 2º - Os recursos necessários decorrentes da presente Deliberação, serão suplementados em época própria.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de NO-  
VEMBRO de 1965.

JOAQUIM TENÓRIO  
PREFEITO